

1º Congresso Internacional de Comunicação e Marketing em CUIDADOS PALIATIVOS

Escola Superior de Enfermagem
de Coimbra | ESEnfC

Auditório RDO – Pólo B
21 e 22 de fevereiro de 2020



Organização



Comissão Organizadora

Presidente: Duarte Soares
Ana Rocha
Cândida Cancelinha
Carla Reigada
Elsa Montenegro Marques
Goreti Marques
Joana Rente
Maria Goreti Mendes
Susana Caires
Tânia Mendes

Comissão Científica

Bárbara Gomes
Carla Reigada
Duarte Soares
Goreti Marques
José Carlos Bermejo
Maria Goreti Mendes
Paula Sapeta
Sara Pinto

Secretariado



ORGANIZAÇÃO E SECRETARIADO
DE EVENTOS
Calçada de Arroios, 16 C,
Sala 3 1000-027 Lisboa
T: +351 21 842 97 10
F: +351 21 842 97 19
E: ana.montes@admedic.pt
www.admedic.pt

Artigo 5.º

SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES

1. Comunicação oral

- Serão selecionadas as comunicações orais que obedecem aos critérios definidos no artigo 6.º;
- O tempo de apresentação será de 10 minutos, seguidos de 2 minutos para discussão;
- Previamente ao Encontro, os autores de cada trabalho receberão informação quanto ao dia, horário e local para apresentação do trabalho.

2. Póster:

- Serão selecionados os pósteres que obedecem aos critérios definidos no artigo 6.º;
- A dimensão deve obedecer a 100 x 80cm, na posição vertical. O texto deve ser visível a uma distância de 1,5m;
- O tempo de apresentação será de 5 minutos, seguidos de 2 minutos para discussão;
- A apresentação e discussão decorrerá junto do póster em horário a definir;
- A sua afixação é da responsabilidade dos autores, devendo os mesmos dirigir-se ao Secretariado da organização do Congresso no dia 22 de fevereiro de 2020, até às 9h:15', onde será indicado o espaço destinado à sua colocação;
- Devem ser retirados pelos autores, imediatamente após o término do Congresso, sob pena de não poderem ser reclamados, posteriormente ao evento;
- Serão selecionados os pósteres melhor classificados para apresentação em sala, sendo os autores notificados aquando da aceitação dos mesmos.

Artigo 6.º

AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

1. Para a seleção dos resumos das comunicações orais e pósteres serão tidos em consideração os seguintes critérios definidos pela CC:

- O conteúdo dos trabalhos deve inserir-se na área de abordagem do congresso, nomeadamente, *marketing* em cuidados paliativos; *media* e cuidados paliativos; representações sociais em cuidados paliativos; arte em cuidados paliativos; literacia em cuidados paliativos; medição de *outcomes* em cuidados paliativos; evidência de benefícios em cuidados paliativos;
- Relevância de conteúdos inovadores na abordagem à comunicação e *marketing* em cuidados paliativos;
- Pertinência para o desenvolvimento da investigação e/ou intervenção em cuidados paliativos;
- Rigor científico e metodológico;
- Clareza, coerência e objetividade da informação;
- Qualidade global do resumo.

Artigo 7.º

DISPOSIÇÕES FINAIS

- A apreciação e seleção dos resumos são da responsabilidade da CC e dos resultados não haverá recurso;
- À CC é reservado o direito de não aceitação do resumo enviado, se o mesmo não respeitar as regras estabelecidas ou não tiver qualidade para ser apresentado no Congresso;
- Serão certificados todos os autores das Comunicações Orais e de todos os Pósteres apresentados no Congresso;
- Para a comunicação oral e póster melhor classificado será atribuído um prémio;
- Os prémios de “Melhor Comunicação Oral” e “Melhor Póster” serão entregues no segundo dia, no final do Congresso.
- Os prémios dos trabalhos premiados só poderão ser atribuídos ao(s) autor(es) que estejam presente(s).
- Qualquer situação omissa neste Regulamento será analisada pela CC do Congresso.